INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Rondonópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

RONDONÓPOLIS/MT
Janeiro - 2021

Reitor
Willian Silva de Paula

Direção-Geral
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Dayane Cristina Rosa de Almeida

Chefe do Departamento de Ensino
Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe de Gabinete
Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
Viviane Cristina de Oliveira Duarte

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Patricia Oliveira Filipe

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Cleber Alves Feitosa

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza
Nelson Luiz Graf Odi

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química
Eduardo Nunes Maciel

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja
Itamar José Valério Júnior

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado
Larissa Muller de Faria

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos
Diego Dias Carneiro

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática

Denilson Botelho da Cruz

Coordenação de Educação à Distância
Carlos Gracioli Neto

Coordenação de Apoio ao Estudante
Christiane Camilo Pires

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Contratos e Convênios
Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação
Maria Aparecida de Almeida

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação
Rafael Rodrigues Garcia

Coordenação de Extensão
Carlos Marcelo Faustino da Silva

Coordenação de Serviços de Apoio
Ana Maria Kops Zahner

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 01/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT *Campus* Rondonópolis.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Rondonópolis-MT, **janeiro** de **2021**.

SUMÁRIO

PORTARIAS..... 09

ORDENS ADMINISTRATIVAS..... 21

ORDENS DE SERVIÇO..... 26

EDITAIS..... 26

CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... 26

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)..... 27

SERVIDORES EM FÉRIAS..... 28

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS..... 31

CONTRATOS (DAP)..... 32

ENSINO..... 35

PORTARIAS

PORTARIA 1/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2021

A DIRETORA - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 1570, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preditiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE n° 1893251;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE n° 1952622 - Substituto;
- Reny Rezende Camargo, SIAPE n° 1935746;
- Jucilene Priebe, SIAPE n° 1866529.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:
a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.
II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e
III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.
Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.
§ **1º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.
Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.
II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.
Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe

responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Daniela de Souza Carraro Marcelino
Diretora - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 1570, 04/08/2020
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 2/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

Considerando:

- a Resolução CONSUP nº 047, de 21 de novembro de 2019, que

aprova o Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas (RPDC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- o Edital IFMT nº 104, de 19 de novembro de 2020, que trata dos procedimentos para seleção de servidores candidatos ao afastamento integral para pós graduação Stricto Sensu exclusivamente, durante o exercício de 2021;
- a PORTARIA 91/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2020, encerrada em 05 de janeiro de 2021;
- a necessidade de atender o PARECER No 2/2021 - RTR-DSGP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para avaliação dos critérios de seleção de servidores do *Campus* Rondonópolis para afastamento para pós-graduação durante o exercício 2021:

- Jucilene Priebe SIAPE n°1866529 - Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS) - (Presidente);
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE n° 1957916- Representante do Departamento de Ensino;
- Reny Rezende de Camargo, SIAPE n° 1935746 - Representante do Departamento de Administração e Planejamento;
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE n° 1864315- Representante da CGGP;
- Arislene Rodrigues dos Santos, SIAPE n° 1937156- Representante das Coordenações de Pesquisa e Extensão;
- Admilson Rodrigues de Carvalho, SIAPE n° 1243738 - Representante do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD).

II. A comissão analisará os documentos apresentados e realizará a recontagem dos pontos da candidata Ana Paula Copetti Bohrer de acordo com as normas do Edital IFMT nº 112, de 26 de novembro de 2019, do

Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas (RPDC) e do PARECER No 2/2021 - RTR-DSGP/RTR/IFMT.

III. Estipula-se o prazo de vigência desta portaria até o dia 15 de janeiro de 2021.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 3/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 20/04/2017.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de planejamento para contratação futura e eventual de serviço de apoio administrativo, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE n° 1758620;
- Reny Rezende Camargo, SIAPE n° 1935746;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE n° 1952897;
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE n° 2135385.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ **1º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o

Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.
§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.
§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.
§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.
§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.
§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria n° 862, 19/04/2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 4/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2021

O DIRETOR - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 019, de 08 de JANEIRO de 2021.

RESOLVE:

I - **Designar**, a servidora Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020, ocupante do cargo de Pedagogo, como responsável pela confecção do calendário acadêmico de todos os cursos referentes ao ano letivo de 2021, no âmbito do IFMT *Campus* Rondonópolis.

II - Determinar o prazo de entrega até o dia 02 de abril de 2021.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-geral em Substituição Legal
Portaria n° 019, de 08 de janeiro de 2021
IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 5/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O DIRETOR - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 019, de 08 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **01/2021**, Processo n° **23196.000659.2020-73**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis e **UGOLINI CAMPOS EIRELI**, CNPJ nº **01.354.498/0001-53**, tendo como objeto a contratação de Empresa especializada para fornecimento de aquisição de Água mineral fluoretada e hipotermal na fonte potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo no Edital para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis:

FUNÇÃO	**TITULAR**	**SIAPE N°**
Gestora da Execução Contratual	Arislene Rodrigues dos Santos	1937156

FUNÇÃO	**SUBSTITUTO**	**SIAPE N°**
Gestor da Execução Contratual	Joao Batista Almeida Costa	300760

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – <u>Gestor de Execução Contratual</u>: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público

usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Eventual
Portaria n° 019, de 08 de janeiro de 2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDENS ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA 1/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O DIRETOR - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 019, de 08 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT*Campus* Rondonópolis, conforme segue:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO				
Nome	**Cargo / Função**	**Departamento / Setor**	**SIAPE**	**Efeito**
Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Assistente em Administração	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	1151561	22/01/2021

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 019, de 08 de janeiro de 2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O DIRETOR - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 019, de 08 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT*Campus* Rondonópolis, conforme segue:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO				
Nome	**Cargo / Função**	**Departamento / Setor**	**SIAPE**	**Efeito**
Dayane Cristina Rosa Almeida	Assistente em Administração / Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	Departamento de Administração e Planejamento	1942733	25/01/2021

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 019, de 08 de janeiro de 2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O DIRETOR - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 019, de 08 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT*Campus* Rondonópolis, conforme segue:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO				
Nome	**Cargo / Função**	**Departamento / Setor**	**SIAPE**	**Efeito**
Viviane Cristina de Oliveira Duarte	Técnica em Assuntos Educacionais / Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	Departamento de Ensino / Secretaria Geral de Documentação Escolar	1771507	25/01/2021

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 019, de 08 de janeiro de 2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 4/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O DIRETOR - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 019, de 08 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT*Campus* Rondonópolis, conforme segue:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO				
Nome	**Cargo / Função**	**Departamento / Setor**	**SIAPE**	**Efeito**
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	Assistente em Administração	Departamento de Administração e Planejamento	1771507	21/01/2021

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 019, de 08 de janeiro de 2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 5/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 28 de janeiro de 2021

O DIRETOR - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 019, de 08 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT*Campus* Rondonópolis, conforme segue:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO				
Nome	**Cargo / Função**	**Departamento / Setor**	**SIAPE**	**Efeito**
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	Assistente em Administração	Departamento de Administração e Planejamento / Compras e Licitações	1771507	28/01/2021

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 019, de 08 de janeiro de 2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDENS DE SERVIÇOS

Sem movimentações no período.

EDITAIS

N°	Publicação	Descrição
01	22/02/2021	EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PROEJA

CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Sem movimentações no período.

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
CAMILA TORRES ZAGO	Lic. Tratar de Interesse Particulares	03/02/2020	02/02/2023
CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	09/03/2020	09/03/2023
DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	CESSÃO (Com Ônus) para outros Órgãos	17/04/2018	18/04/2021
JANAINA MAIRA GONÇALVES CARVALHO	Lic. Gestante (Concedida Administrat.)	11/01/2021	10/05/2021
LEIDIANE GOMES DE SOUZA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	19/03/2020	19/03/2023
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	14/02/2020	13/02/2021
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Lic. Gestante (Concedida Administrat.)	30/09/2020	27/01/2021
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Lic. Gestante Prorrogação	28/01/2021	28/03/2021
MARCELO BRITO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	06/02/2017	06/02/2021

SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1957916	DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA	2021	04/01/2021	15/01/2021
1497451	LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS	2021	15/01/2021	27/01/2021
1497451	LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS	2021	28/01/2021	29/01/2021
1937156	ARISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	2021	04/01/2021	13/01/2021
1758620	DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO	2020	04/01/2021	22/01/2021
1758620	DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO	2021	26/01/2021	26/01/2021
3007600	JOAO BATISTA ALMEIDA COSTA	2020	04/01/2021	16/01/2021
1945548	PATRICIA OLIVEIRA FILIPE ILIES	2020	28/12/2020	12/01/2021
1945548	PATRICIA OLIVEIRA FILIPE ILIES	2021	13/01/2021	15/01/2021
2135385	SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES	2021	22/01/2021	22/01/2021
1585844	ADEMILSO LIRA DE MATOS	2020	04/01/2021	05/02/2021
1790042	ADERGILDO CARDOSO MENDES	2020	04/01/2021	05/02/2021
1243738	ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	2020	04/01/2021	26/01/2021
1243738	ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	2021	27/01/2021	05/02/2021
2152904	ADRIANE BARTH	2020	04/01/2021	05/02/2021
2393417	ALEX BRUNO OLIVEIRA SILVA	2020	04/01/2021	15/01/2021
2393417	ALEX BRUNO OLIVEIRA SILVA	2020	18/01/2021	26/01/2021
2152593	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO	2020	04/01/2021	05/02/2021
1935688	ARLETE FONSECA DE OLIVEIRA	2020	04/01/2021	05/02/2021
1877941	CARLOS GRACIOLI NETO	2020	04/01/2021	24/02/2021
2106020	CHRISTIANE CAMILO PIRES	2021	11/01/2021	18/01/2021
1863850	CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA	2020	01/12/2020	14/01/2021
2081713	CLEBER ALVES FEITOSA	2020	04/01/2021	05/02/2021
1957717	DANIEL DOMINGOS ALVES	2020	04/01/2021	05/02/2021
1942733	DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	2021	11/01/2021	12/01/2021
2655467	DENILSON BOTELHO DA CRUZ	2020	04/01/2021	05/02/2021
1863104	DIEGO DIAS CARNEIRO	2020	18/01/2021	05/02/2021

1246642	DILMA FERREIRA LEITE SILVA	2020	06/01/2021	19/01/2021
1862578	DURVAL NEGRI FILHO	2020	04/01/2021	05/02/2021
1879633	EDIMARCIO FRANCISCO DA ROCHA	2020	04/01/2021	05/02/2021
2016350	EDUARDO NUNES MACIEL	2020	04/01/2021	05/02/2021
1378491	ELIEZER POLINATI SILVA	2020	04/01/2021	05/02/2021
2151561	GILBERTO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	2021	11/01/2021	15/01/2021
1758329	ITAMAR JOSE VALERIO JUNIOR	2020	04/01/2021	05/02/2021
1196453	IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	2020	04/01/2021	05/02/2021
1911315	IZABEL KAMILLA SALLES PACHECO	2020	04/01/2021	13/01/2021
2096920	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	2020	04/01/2021	05/02/2021
2104946	JOSIMAR DA SILVA CEZAR	2021	18/01/2021	22/01/2021
3064675	JULIANA RIBEIRAO DE FREITAS	2020	04/01/2021	05/02/2021
1023913	LARISSA MULLER DE FARIA	2020	04/01/2021	05/02/2021
2135452	LEISLI MAIRA DELARMELINO FERRARESI	2020	04/01/2021	05/02/2021
1336484	LIZIANI MELLO WESZ	2020	04/01/2021	05/02/2021
3107614	LUIZ FABIANO RIBEIRO	2021	22/01/2021	05/02/2021
1958302	MARCELO BRITO DA SILVA	2020	01/12/2020	14/01/2021
1562472	MARCIO DO NASCIMENTO GOMES	2020	04/01/2021	05/02/2021
1874081	MARCIO MARTINS	2020	04/01/2021	05/02/2021
1551191	NELSON LUIZ GRAF ODI	2020	04/01/2021	05/02/2021
1648007	NILTON CESAR RIBEIRO	2020	04/01/2021	05/02/2021
1861793	OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO	2020	04/01/2021	05/02/2021
1317126	PAULO AUGUSTO WEBER	2021	05/01/2021	10/01/2021
2016544	RAFAEL RODRIGUES GARCIA	2020	04/01/2021	05/02/2021
1135275	RENATA KELLI MODESTO FERNANDES	2020	04/01/2021	05/02/2021
1552185	RICARDO KLINKERFUS FILHO	2020	11/01/2021	12/02/2021
2688243	RIDSON XAVIER DE MOURA	2020	02/01/2021	17/01/2021
1494392	RODRIGO CARLO TOLOI	2020	04/01/2021	05/02/2021
1294337	ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO	2020	04/01/2021	15/01/2021
1878107	RUDINEI ITAMAR TAMIOSSO WESZ	2020	04/01/2021	05/02/2021
1572911	SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	2020	04/01/2021	05/02/2021
1363207	SIDNEI LEANDRO ALBACETE	2020	04/01/2021	05/02/2021
1862573	SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR COSTA	2020	04/01/2021	05/02/2021

1933224	SILVIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	2020	04/01/2021	08/01/2021
1964446	SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SOUZA	2020	04/01/2021	21/01/2021
2073193	TATIANE MOREIRA SIQUERI	2020	04/01/2021	05/02/2021
1313430	THIAGO RUIZ ZIMMER	2020	04/01/2021	05/02/2021
1446174	VALTER CARDOSO DA SILVA	2020	04/01/2021	05/02/2021
2089874	VINICIUS BATISTA DA SILVA	2020	04/01/2021	21/01/2021
2084614	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	2021	04/01/2021	09/01/2021
1856373	WILSON JOSE SOARES	2020	04/01/2021	05/02/2021
1947311	DANIELLA TRUCCOLO	2020	04/01/2021	23/01/2021
2090363	DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	2020	07/01/2021	21/01/2021
1952897	EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	2020	04/01/2021	27/01/2021
1952897	EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	2021	28/01/2021	29/01/2021
1952622	MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	2020	02/01/2021	11/01/2021
1826911	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	2020	19/01/2021	04/02/2021
1935746	RENY REZENDE CAMARGO	2021	04/01/2021	16/01/2021

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor substituto	Matrícula SIAPE	Ato de nomeação/ designação	Nome do servidor titular	Função a ser substituída	Motivo do afastamento	Período da Substituição
Jucilene Priebe	1866529	Portaria n° 2485, de 14.12.2020	Patricia Oliveira Filipe Ilies	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	Férias	04/01/2021 a 15/01/2021
Diego Dias Carneiro	1863104	Portaria nº 1173, de 08.05.2019	Diogo Italo Segalen da Silva	Chefe do Departamento de Ensino	Férias	04/01/2021 a 15/01/2021
Diogo Italo Segalen da Silva	1957916	Portaria nº 019, de 08.01.2021	Laura Caroline Aoyama de Barros	Diretor Geral	Férias	18/01/2021 a 29/01/2021
Viviane Cristina de Oliveira Duarte	2084614	Portaria nº 22, de 08.01.2021	Dayane Cristina Rosa de Almeida	Coordenadora da Secretaria-Geral de Documentação Escolar	Férias	11/01/2021 a 12/01/2021
Christiane Camilo Pires	2106020	Portaria nº 1306, de 26.06.2020	Rosilene Rodrigues de Carvalho	Coordenadora Pedagógica	Dispensa da Coordenadora Titular (Portaria nº 2533/2020)	04/01/2021 a 10/01/2021 e 19/01/2021 a 31/01/2021
Reny Rezende Camargo	1935746	Portaria nº 835, de 09.04.2020	Maria Aparecida de Almeida	Coordenadora de Compras e Licitação	Férias	19/01/2021 a 04/02/2021

CONTRATOS (DAP)

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE CONTRATANTE: 158498

NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Rondonópolis

UG/Gestão: 158498/26414 | CNPJ: 10.784.782/0009-08

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Contrato	Área	Objeto	Empresa	Vigência Contratual		Valor Mensal R$		Fiscais	
				Início	Fim	Mensal (limite)	Anual	Titulares	Substitutos
04/2016 (Reitoria)	4	Telefonia longa distância	ALGAR TELECOM S/A	12/02/2016	12/02/2021	****	R$ 26.213,23	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: José Douglas Araujo Silva
07/2016 (Reitoria)	4	Telefonia local	Oi S/A	11/02/2016	11/02/2021	****	R$ 23.586,50	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: José Douglas Araujo Silva
		Internet				R$ 8.005,94	R$ 96.071,28		
07/2017	8	Limpeza, conservação e higienização	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	24/04/2017	24/04/2021	R$ 22.889,73	R$ 274.676,76	Gestor: Bruna Marques Soares Galdino. Fiscal Admin: Josimar da Silva Cezar. Fiscal Técnico: Paulo A. Weber	Gestor: Ana Maria Kops Zahner, Dilma Ferreira Leite Silva. Fiscal Admin.: Viviane Cristina de Oliveira Duarte Fiscal Técnico: Gabriella Rodrigues Costa
04/2018	8	Seguro Alunos e Estagiários	MAPFRE VIDA S.A.	20/05/2018	20/05/2021	****	R$ 15.600,00	Gestor: Dayane Cristina Rosa de Almeida	Gestor: Alex Bruno Oliveira Silva
01/2019	7	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R$ 6.610,00	Gestor: João Batista Almeida Costa	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
02/2019	7	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R$17.600,00	Gestor: João Batista Almeida Costa	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
03/2019	4	Publicação no Diário Oficial da União	IMPRENSA NACIONAL	01/03/2019	Indeterminado	****	R$ 12.026,56	Gestor: Rafaela Almeida de Souza	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues
04/2019	10	Agenciamento de Viagens - Terrestres	ECOS TURISMO LTDA	20/03/2019	20/03/2021	****	R$ 36.916,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
05/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	20/03/2019	20/03/2021	****	R$ 39.044,85	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
06/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Internacional	DECOLANDO TURISMO	20/03/2019	20/03/2021	****	R$ 9.208,50	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
08/2019	7	Fornecimento Continuado de Energia Elétrica	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03/05/2019	Indeterminado	****	R$ 305.010,35	Gestor: Janaina Maira Gonçalves de Carvalho	Gestor: Izabel Kamilla Salles Pacheco

10/2019	7	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	16/05/2019	Indeterminado	****	R$ 98.958,65	Gestor: Sidnei Leandro Albacete	Gestor: Ana Paula Copetti Bohrer
11/2019 Juína	6	Combustível e Manutenção de Veículo	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	06/09/2019	06/09/2021	****	R$ 78.760,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos
14/2019	1	Agente de Portaria	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	02/10/2019	02/10/2021	R$ 4.588,59	R$ 55.063,08	Gestor:Dilma Ferreira Leite Silva. Fiscal Admin.:Josimar da Silva Cezar Fiscal Técnico: Sonia Maria Moreira da Silva Souza	Gestor:Carlos Marcelo Faustino da Silva Fiscal Admin.:Viviane Cristina de Oliveira Duarte, Alex Bruno Silva Fiscal Técnico: Arislene Rodrigues dos Santos
15/2019	3	Recepcionista	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	21/11/2019	21/11/2021	R$ 3.211,49	R$ 38.537,88	Gestor:Ana Paula Copetti Bohrer Fiscal Admin.: Vinicius Batista da Silva Fiscal Técnico: Rafaela Almeida de Souza	Gestor: Silvia Maria de Souza Monteiro Fiscal Admin.: Sônia Maria Moreira da Silva Souza Fiscal Técnico: Arislene Rodrigues dos Santos
01/2020	4	Publicidade Legal	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	02/01/2020	02/01/2021	****	R$1.958,60	Gestor:Reny Rezende Camargo	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
02/2020	5	Manutenção de Ar Condicionado	A.M. DE ABREU EIRELI	09/03/2020	09/03/2021	****	R$ 42.043,00	Gestor: Silvia Maria de Souza Monteiro	Gestor: Paulo Augusto Weber
03/2020	3	Manutenção Predial	TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	04/06/2020	04/06/2021	****	R$ 187.500,00	Gestor: Izabel Kamilla Salles Pacheco	Gestor:Marcelo Pereira Dantas da Silva Membros:Ana Maria Kops Zahner, Jucilene Priebe
04/2020	3	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	18/05/2020	18/05/2021	R$ 5.386,00	R$ 64.632,00	Gestor: Ana Maria Kops Zahner Fiscal Admin.: Janaina Maira Gonçalves de Carvalho Fiscal Técnico: Ana Paula Copetti Bohrer	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos Fiscal Admin.: Bruna Marques Soares Galdino Fiscal Técnico: João Batista Almeida Costa
05/2020	2	Motorista	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	01/06/2020	01/06/2021	R$ 8.322,22	R$ 99.866,64	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues Fiscal Admin.:Arislene Rodrigues dos Santos Fiscal Técnico: Marcelo Martins da Silveira	Gestor:Daniela de Souza Carraro Marcelino Fiscal Admin.:João Batista Almeida Costa, Marcelo Pereira Dantas da Silva Fiscal Técnico: Silvia Maria de Souza Monteiro
06/2020	1	Serviço de Vigilância	SECURITY SEGURANÇA LTDA	06/10/2020	06/10/2021	R$ 26.000,00	R$ 312.000,00	Gestor: Jucilene Priebe Fiscal Admin.: Alex Bruno Silva Fiscal Téc. Setorial: José Douglas Araújo Silva	Gestor: Ana Paula Copetti Bohrer Fiscal Admin.: Marcelo Martins da Silveira, Emiliano Dias do Nascimento Neto Fiscal Téc. Setorial: Marcelo Pereira Dantas da Silva
07/2020	9	Ferramenta Banco de Preços	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07/12/2020	07/12/2021	R$ 8.975,00	****	Gestor: Maria Aparecida de Almeida	Gestor: Reny Rezende Camargo

Legendas:				**Observações**
1	Segurança	6	Manutenção de veículos	* Limite
2	Transporte	7	Serviços acessórios	** Valor utilizado no período
3	Infraestrutura	8	Serviços essenciais ao funcionamento	*** Limite de 4 (quatro) diárias
4	Telecomunicações	9	Tecnologia da Informação	**** Valor variável
5	Manutenção de bens móveis	10	Passagens ou Suprimento de Fundos	

ORDENS DE SERVIÇO

Sem emissões no período.

ENSINO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Atualmente estão vigentes os seguintes projetos de pesquisa:

EDITAIS	COORDENADOR	Período de Execução	COLABORADOR(ES)	ALUNO	BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO	CURSO
52/2020: Luz artificial em áreas verdes urbanas: impactos da poluição luminosa na diversidade de insetos.	Juliana Ribeirao de Freitas	01/08/20 à 31/07/21		Higor Araújo Rocha	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza
				Carlos Eliabe Guimarães Boff	VOLUNTÁRIO	Técnico em Química - Integrado
53/2020: Avaliação do estado nutricional e hábito alimentar de discentes do IFMT Rondonópolis	Tatiane Moreira Siqueri	01/08/20 à 31/07/21	Leisli Maira Delarmelino Ferraresi	Dhovane Oliveira Araújo	BOLSISTA	EM Técnico em Alimentos
			Diego Dias Carneiro	Cleuza Cristhina dos Santos Barros	BOLSISTA	EM Técnico em Alimentos
				Eduarda Virgem Teixeira	BOLSISTA	EM Técnico em Alimentos

			Amelia Cristina Rodrigues Ivanov	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Alimentos
			Sávio Souza Paiva	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Alimentos

IFMT.Oficial
ifmt_oficial
ifmtoficial
IFMT
ifmt.edu.br
Rua Ananias Martins de Souza, 861
CEP: 78721-520 Rondonópolis | Mato Grosso